

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023/ADM.
Concorrência Pública nº 003/2022
Proc. Adm. nº 2993/2024
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: Vitória - Vix Construtora Ltda
Objeto: altera-se a Cláusula 2ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 50/2023/ADM, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado, com início em 02/05/2024 e término em 31/12/2024, bem como o prazo de execução prorrogado até a mesma data, com início em 20/04/2024 e término em 31/12/2024.
Dotação: 100002.1236100123.080
Elemento de Despesa: 44905100000
Fontes de Recursos: 159900000000
Fichas nº: 439 e 446
Assinatura: 19 de abril de 2024.
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1307007**Brejetuba**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO - 96/2023 - CMB COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 - O objeto desta licitação é a Seleção e Registro de preços para eventual e futura aquisição de Água, Gás de cozinha e botijão de gás vazio para atender as diversas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 fica revisto o valor inicialmente pactuado com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.

***Item 01: R\$ 74,90** (setenta quatro reais e noventa centavos) para **R\$ 88,38** (oitenta oito reais e trinta oito centavos).

***Item 02: R\$ 5,85** (cinco reais e oitenta cinco centavos) para **R\$ 11,70** (onze reais e setenta centavos).

Protocolo 1306359**Conceição do Castelo**

INTIMAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2023
PROCESSO Nº 12.950/2023
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA EMEI VOVÓ CLARA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** a empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,**

para a continuidade da sessão de julgamento do envelope nº 02 "Proposta Comercial" no **dia 25 de abril de 2024**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 22 de abril de 2024.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Presidente da CPL

Protocolo 1306553**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 22 de abril de 2024, no diário do estado, DIO, página 03, edição 2.499 e protocolo 1305722. **ONDE SE LE:** EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021. **LEIA-SE:** EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021. Conceição do Castelo, ES, 22 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1306337**Ibiraçu**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ nº 20.720.771/0001-60. Procs. Nº: 1881/2023 e 1364/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação de veículos, do tipo passeio, seguro total, incluído manutenção preventiva e corretiva (combustível e motorista por conta da contratante). *"Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 12 meses a partir de 07/04/2024"*, bem como REAJUSTADO o valor mensal para R\$ 66.976,07, conforme autorizado no processo nº 1878/24. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1306803**João Neiva****ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 010/2023 (OBJETO: Construção do Museu de Demétrio), publicado no DOM/ES e DIO/ES no dia 22/04/2024, conforme abaixo:

Onde se lê: A realização do certame está prevista para o dia **09/05/2024, às 08:30**

Leia-se: A realização do certame está prevista para o dia **09/05/2024, às 13:30**

João Neiva, 22 de abril de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Protocolo 1306933

Errata**PREFEITURAPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado Do Espírito Santo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1738/2024**"Errata da Publicação da Lei nº 1738/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15 de abril de 2024"****ONDE SE LÊ:****LEI Nº 1.738, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.04.2024).

LEIA-SE:**LEI Nº 1.738, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.04.2024).

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1306907**João Neiva****Errata****ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao Aviso de Licitação da Tomada de

Preços nº 010/2023 (OBJETO: Construção do Museu de Demétrio), publicado no DOM/ES e DIO/ES no dia 22/04/2024, conforme abaixo:

Onde se lê: A realização do certame está prevista para o dia **09/05/2024, às 08:30****Leia-se:** A realização do certame está prevista para o dia **09/05/2024, às 13:30**

João Neiva, 22 de abril de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente da CPL

Protocolo 1306932**Mantenópolis****Portaria****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 320/2024**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Artigo 1º** - EXONERAR a servidora **LENILSA RODRIGUES DE FIGUEREDO LOPES**, matrícula n.º: 601812, CPF: 124.916.347-16, regime estatutário, do cargo de AUXILIAR DE CRECHE, conforme artigo 37, *caput*, da Lei 792/99 (Estatuto do Servidor).**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 22 de abril de 2024.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL

-Prefeito Municipal -

Protocolo 1306504**Termos****TERMODECOLABORAÇÃO/FOMENTO nº004/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2024
Processo Administrativo nº 000720/2024****(Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 005/2017)**O **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sua sede à Avenida Presidente Vargas n.º 545, Centro, Mantenópolis/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.345/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Hermínio Benjamin Hespagnol**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 020.280.607-35 e portador do RG nº 6.721.698 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Joaquim Batista de Souza, nº 301, Bairro Nova Cidade, Mantenópolis/ES, CEP 29770-000, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MANTENOPOLIS/ES (AUMAN)**, pessoa jurídica de Direito Privado, Entidade Assistencial sem fins lucrativos, com sua sede no Córrego Mantenhinha, Zona Rural, município e cidade de Mantenópolis/ES, CEP 29770-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.454.916/0001-78, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a)/Presidente, o(a) **Sr(a). Ahdria Cristina Gundes Oliveira**, brasileira, casada, estudante, portadora do RG nº 13.990.720 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 114.907.667-40, residente